



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 06.05.2014

Aos 06 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001923-40.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.10.2005

Data da última correição realizada: 12.06.2013

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 06.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 51ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 2 Juízes Substitutos, em regime compartilhado. A Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfel, nesse sistema, conta o com o auxílio do Juiz Substituto Nivaldo de Souza Júnior, em regime de lotação compartilhada.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Titular	Desde 14.10.2005

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.04.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Nivaldo de Souza Júnior	07.01 a 05.02.2013 18 a 21.04.2013 22.07 a 11.08.2013 04 a 08.11.2013 07.01 a 05.02.2014	Juíza Titular em férias	1 ano e 25 dias
		11.03 a 17.04.2013 22.04 a 14.07.2013 12.08 a 03.11.2013 09.11 a 19.12.2013 06 a 09.02.2014 10.03 a 06.05.2014*	Regime de lotação compartilhada	
2	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	06 a 12.05.2013	Juíza Substituta Auxiliar	7 dias

* Período total da atuação: 10.03 a 13.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ana Ilca Härter Saalfeld	Férias	07.01 a 05.02.2013 18 a 21.04.2013 22.07 a 11.08.2013 04 a 08.11.2013 07.01 a 05.02.2014	90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.04.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Gilnei Waskow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	14.10.2005
2	Gustavo Schild Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.10.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Darci Dilton Molina Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
4	Guilherme Bubolz Bull	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.07.2008
5	Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.2010
6	Magda Elisabete Ratto Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.10.2005
7	Roselange Della Flora Gnata	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2005
8	Maria Tereza Mattos Vinholes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.04.2007
9	Floravante dos Santos Moraes	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	14.10.2005
10	Marly Figueiredo da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
11	Vladimir Gil de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
12	Itamar Flores Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.10.2005
13	Idelon Correa da Silva Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.04.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.04.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.118 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas excede o parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Darci Dilton Molina Oliveira	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Floravante dos Santos Moraes	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Dispensa do Ponto	1 dia	
Guilherme Bubolz Bull	-	-	-
Gustavo Schild Soares	-	-	-
Idelon Correa da Silva Júnior	Curso ou Evento	2 dias	14 dias
	Doença em Pessoa da Família	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	
Itamar Flores Barbosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	3 dias
Ivan Gilnei Waskow	Curso ou Evento	13 dias	18 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	Curso ou Evento	2 dias	10 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
Maria Tereza Mattos Vinholes	Curso ou Evento	4 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	
Marly Figueiredo da Rocha	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Roselange Della Flora Gnata	Curso ou Evento	2 dias	
	Doença em Pessoa da Família	14 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 dias	
Vladimir Gil de Oliveira	Curso ou Evento	2 dias	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença-Paternidade	5 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2014)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

A Unidade Judiciária não registra movimentação de servidores durante o período correccionado, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2014.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Othavio Valente Cardoso	Superior em Direito	1º.03.2013 a 03.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ana Ilca Härter Saalfeld	-	-	73,5 horas	73,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Darci Dilton Molina Oliveira	-	26 horas	63 horas	89 horas
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	-	26 horas	143 horas	169 horas
Floravante dos Santos Moraes	30 horas	26 horas	89 horas	145 horas
Guilherme Bubolz Bull	-	26 horas	70 horas	96 horas
Gustavo Schild Soares	-	26 horas	70 horas	96 horas
Idelon Correa da Silva Júnior	30 horas	26 horas	149 horas	205 horas
Itamar Flores Barbosa	30 horas	-	5 horas	35 horas
Ivan Gilnei Waskow*	102 horas	26 horas	424 horas	552 horas
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	-	26 horas	53 horas	79 horas
Maria Tereza Mattos Vinholes	50 horas	26 horas	114 horas	190 horas
Marly Figueiredo da Rocha	50 horas	26 horas	55 horas	131 horas
Roselange Della Flora Gnata	30 horas	26 horas	138 horas	214 horas
Vladimir Gil de Oliveira	30 horas	26 horas	39 horas	115 horas

* Gestor da Unidade Judiciária

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.04.2014)



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.246	1.220	-2,09%	1.209	-0,90%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	160	193	20,63%	195	1,04%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.322	1.420	7,41%	1.393	-1,90%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	73	59	-19,18%	56	-5,08%
Total	2.801	2.892	3,25%	2.853	-1,35%

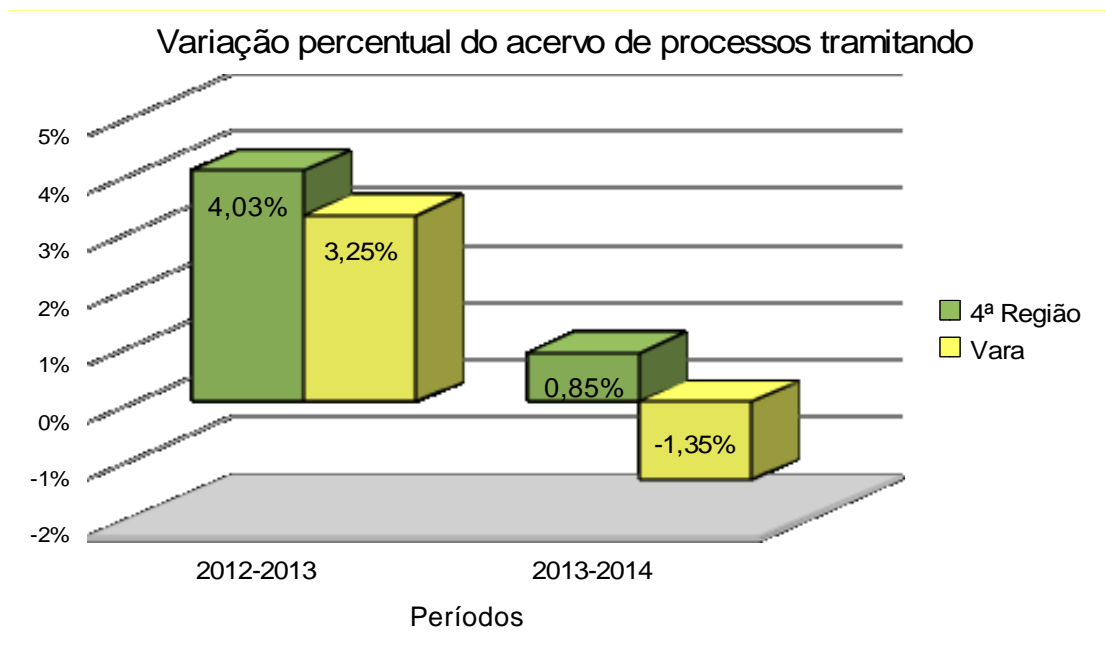
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 3,25% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 98 processos). O estoque de processos em fase de conhecimento, por outro lado, apresentou redução de 26 processos no período sob análise. O aumento do acervo de processos na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2013 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

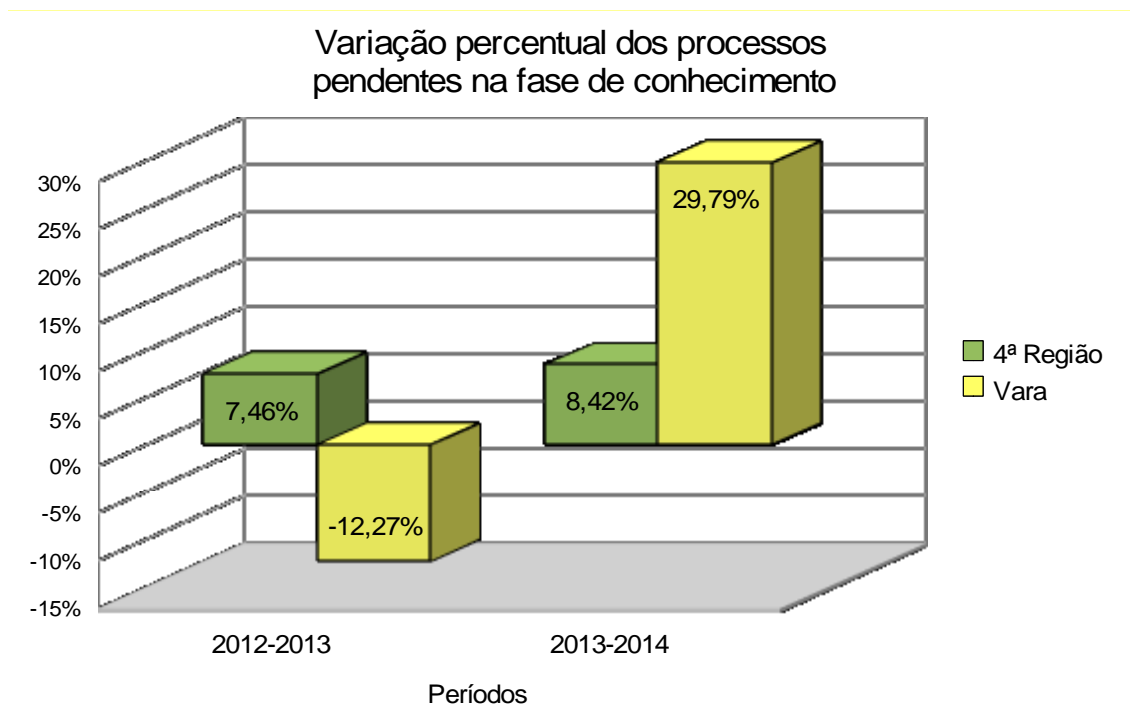
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	321	375*	16,82%	329	-12,27%
Casos novos	1.144	1.228	7,34%	301	-75,49%
Sentença Anulada/Reformada	9	9	0,00%	2	-77,78%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.099	1.289	17,29%	207	-83,94%
Processos pendentes de solução	376*	329	-12,27%	427	29,79%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 12,27% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 376 para 329 processos). O principal fator dessa redução foi o acréscimo no número de processos solucionados em 17,29%. Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 96% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido, e de 100% dos processos aguardando prolação de sentença dentro do prazo estipulado. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	119	124	4,03%	166	33,87%
Aguardando encerramento da instrução	185	204	10,05%	254	24,51%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	41	0	-100,00%	6	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	30	1	-96,67%	1	0,00%
TOTAL	376	329	-12,41%	427	29,79%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Porto Alegre - 27a Vara	25,44%	20,04%	-21,24%	67,25%	235,61%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 20,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 21,24 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 21,01 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jan)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	479	43,59	554	42,98	83	40,1
	Julgado procedente	38	3,46	34	2,64	5	2,42
	Julgado procedente em parte	306	27,84	406	31,5	69	33,33
	Julgado improcedente	137	12,47	130	10,09	16	7,73
	Extinto	4	0,36	4	0,31	1	0,48
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	30	2,73	43	3,34	7	3,38
	Arquivamento (art. 844 CLT)	63	5,73	63	4,89	17	8,21
	Desistência	37	3,37	32	2,48	7	3,38
	Outras decisões	5	0,45	23	1,78	2	0,97
TOTAL		1.099	100	1.289	100	207	100

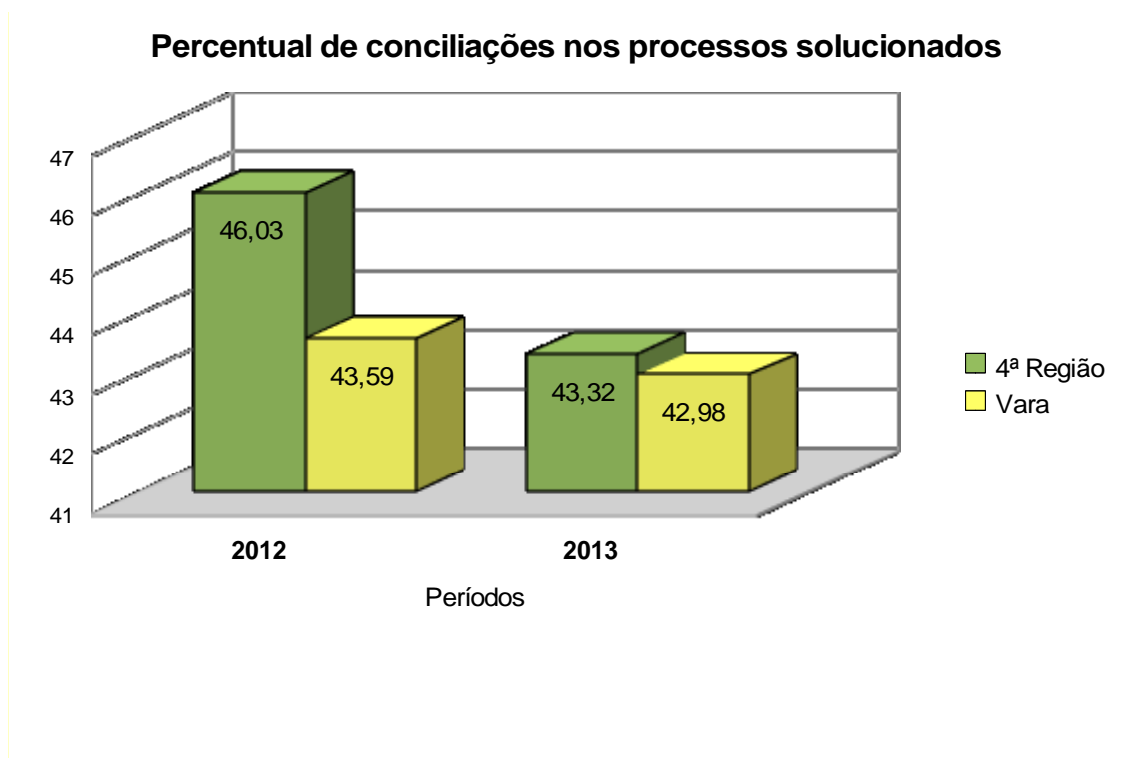
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)



Verificou-se aumento de 190 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 17,29%. Esse índice se mostra superior à média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 485 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 574 decisões, representando um aumento de 18,35%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

A análise do quadro acima também demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 479, representando 43,59% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 554, correspondendo a 42,98% das soluções na fase de conhecimento, índice um pouco inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	144	155*	7,64%	188	21,29%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciadas	221	294	33,03%	76	-74,15%
Encerradas	208	247	18,75%	66	-73,28%
Pendentes	157*	188	19,75%	192	2,13%
Arquivo Provisório	2	1	-50,00%	1	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 19,75% no ano de 2013. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o considerável aumento do número de liquidações iniciadas em 2013 (+33,03%). As liquidações encerradas na Unidade em 2013 tiveram aumento de 18,75% em 2013, o que demonstra o esforço da Unidade frente ao aumento da demanda.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pelotas – 04a Vara	43,01%	44,99%	4,59%	75,00%	66,71%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 44,99% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 4,59 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 2,87 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.229	1.086	-11,64%	1.044	-3,87%
Entrada	Iniciadas	418	523	25,12%	116	-77,82%
Saídas	Encerradas	427	497	16,39%	86	-82,70%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Arquivadas Provisoriamente	63	71	12,70%	13	-81,69%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	68	79	16,18%	75	-5,06%
	Demais	1.018	965	-5,21%	984	1,97%
Saldo no arquivo Provisório		546	543	-0,55%	549	1,10%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

Em 2013, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas aumentou em 16,39% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice supera o resultado da 4ª Região, em que verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Por outro lado, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 25,12% superior às iniciadas em 2012. Destaca-se, ainda, o aumento do número de processos arquivados provisoriamente na fase de execução de 68, em 2012, para 79, em 2013 (+12,70%).

Em face dos processos arquivados provisoriamente, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 foi reduzido em 3,87% processos, o que corresponde a uma queda de 6,02% em relação ao saldo do ano anterior. Esse queda superou a alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pelotas – 04a Vara	74,07%	69,11%	-6,70%	92,59%	33,97%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 69,11% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,70 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,49 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pelotas – 04a Vara	81,76%	73,61%	-9,97%	94,19%	27,96%



Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,43%	17,81%
----------------------------	--------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, na fase de execução, ficou em 73,61% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,97 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 7,40% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	320	316	-1,25%	99	-68,67%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	272	228	-16,18%	38	-83,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	935	991	5,99%	1.024	3,33%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0129700-02. 2005.5.04.0104	Em 13.01.2012, foi proferido despacho determinando o registro no BNDT da garantia integral do débito. Em 15.05.2012, foi determinada a liberação dos valores aos reclamados, a devolução dos documentos e o arquivamento dos autos. Em 02.08.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e em 29.09.2012 os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 15.09.2011, os reclamados “Andréa Coutinho Bozzetti”, “Haroldo Jorge Frillochi”, “Piaguassu Guterres Muller” e “Powerlice Telecomunicações Ltda” foram incluídos no BNDT a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 17.01.2012, foi alterada a situação dos reclamados para “ com garantia integral do débito ”
0201000-24. 2005.5.04.0104	Em 08.02.2012, foi proferido despacho determinando a exclusão do reclamado do BNDT e a liberação de alvarás. Em 17.02.2012, foi determinado o arquivamento dos autos. Em 29.05.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 14.09.2011, os reclamados “Martin Comercial Importadora e Exportadora Ltda.”, “Carlos Eduardo Gómez Martín”, “Carlos Gomez Martin”, e “Cibele Martins Gomez Martin” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 08.02.2012, foi desmarcada a situação “sem garantia total do juízo” do reclamado “Martin Comercial Importadora e Exportadora Ltda.”, sem registro, no entanto, do campo “quitada”.
0000203-56. 2010.5.04.0104	Em 25.05.2012, foi proferido despacho determinando a transferência dos valores necessários à quitação do débito, com posterior expedição de alvarás aos credores e arquivamento dos autos. Em 29.09.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 14.09.2011, a executada “Gb Hospedagens e Turismo Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os processos nº 0023800-88.2009.5.04.0104, nº 0238700-34.2005.5.04.0104, nº 0000265-96.2010.5.04.0104, nº 0000315-25.2010.5.04.0104, nº 0000419-17.2010.5.04.0104, nº 0000465-69.2011.5.04.0104, nº 0008100-77.2006.5.04.0104 e nº 0089700-23.2006.5.04.0104.



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	Rece- bidos	2012			2013			2014 (até março)	
Julgados		Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pendentes	
Embargos de declaração	130	134	12	141	125	13	25	28	10
Exceções de incompetência	0	1	1	1	2	0	1	0	1
Antecipações de tutela	7	9	0	10	7	1	7	6	2
Impugnações à sentença de liquidação	1	6	4	7	8	1	0	0	1
Embargos à execução	45	36	28	62	53	26	14	13	27
Embargos à arrematação	1	2	0	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	9	4	8	4	19	0	1	18

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos e julgados, em 2013. Os incidentes com maior índice de aumento em relação a 2012 foram as impugnações à sentença de liquidação (600,00%) e as antecipações de tutela (42,86%). Registra-se, também a queda de 6,72% no número de embargos de declaração julgados, em relação ao ano anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

Processo	Situação
0001167-78.2012.5.04.0104	Em 28.05.2013, o reclamante opôs embargos de declaração. Em 09.08.2013, os autos foram conclusos para julgamento. Em 15.10.2013, foi proferida decisão que não acolheu os embargos de declaração. Não foi registrado no sistema informatizado o julgamento dos embargos declaratórios.
0000545-96.2012.5.04.0104	Em 26.06.2013, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 09.07.2013, foi proferido despacho que rejeitou a exceção de pré-executividade. Não foi registrado no sistema informatizado a decisão do incidente processual.



0000011-55.2012.5.04.0104	Em 27.05.2013, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 13.06.2013, os embargos não foram recebidos, por intempestivos. Não foi registrado no sistema informatizado a decisão do incidente processual.
---------------------------	--

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

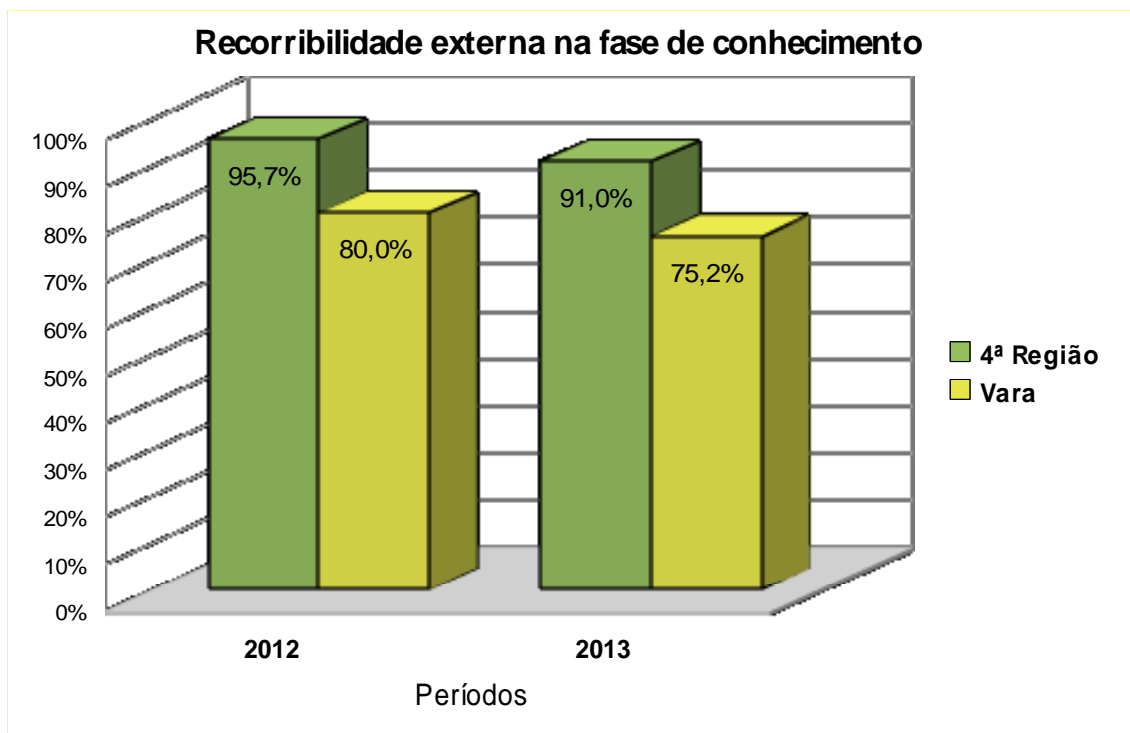
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	80,00%	75,16%	-6,05%	101,00%	34,39%
Fase de execução	194,44%	96,23%	-50,51%	53,85%	-44,04%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 75,16%, a qual se mostrou 6,05% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 15,82% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 96,23% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 96,23% àquela registrada no ano anterior.

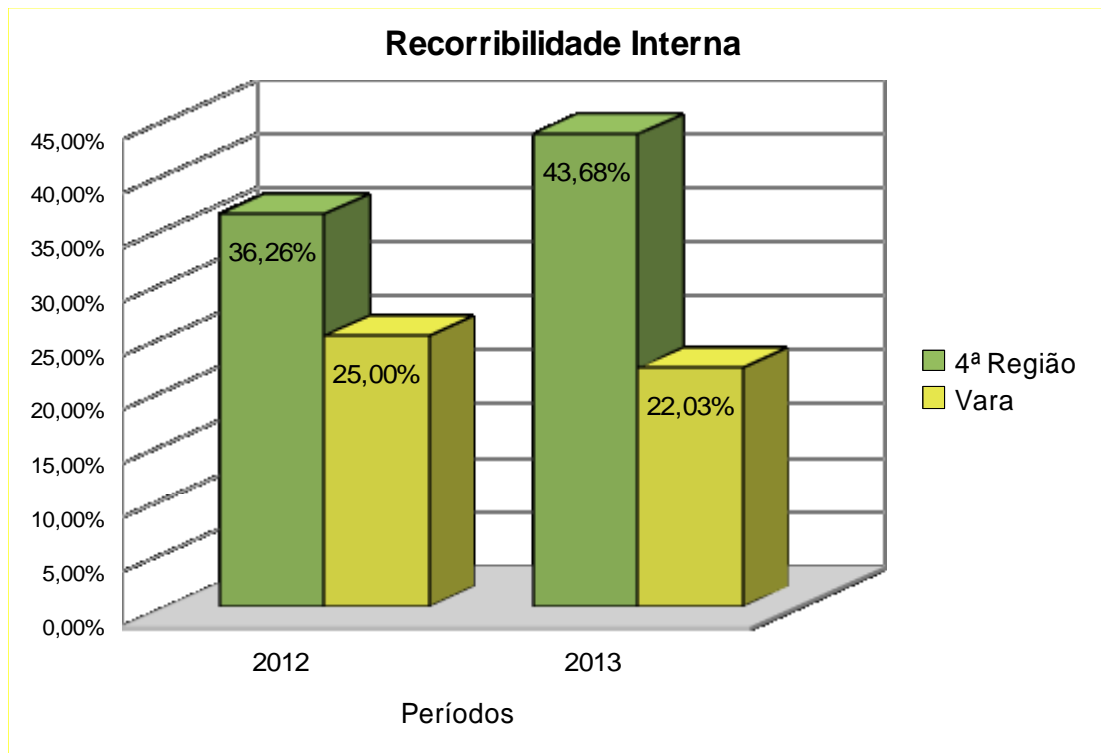
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	25,00%	22,03%	-11,88%	25,00%	13,48%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 22,03%, a qual se mostrou 11,88% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 2013 em 21,65%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

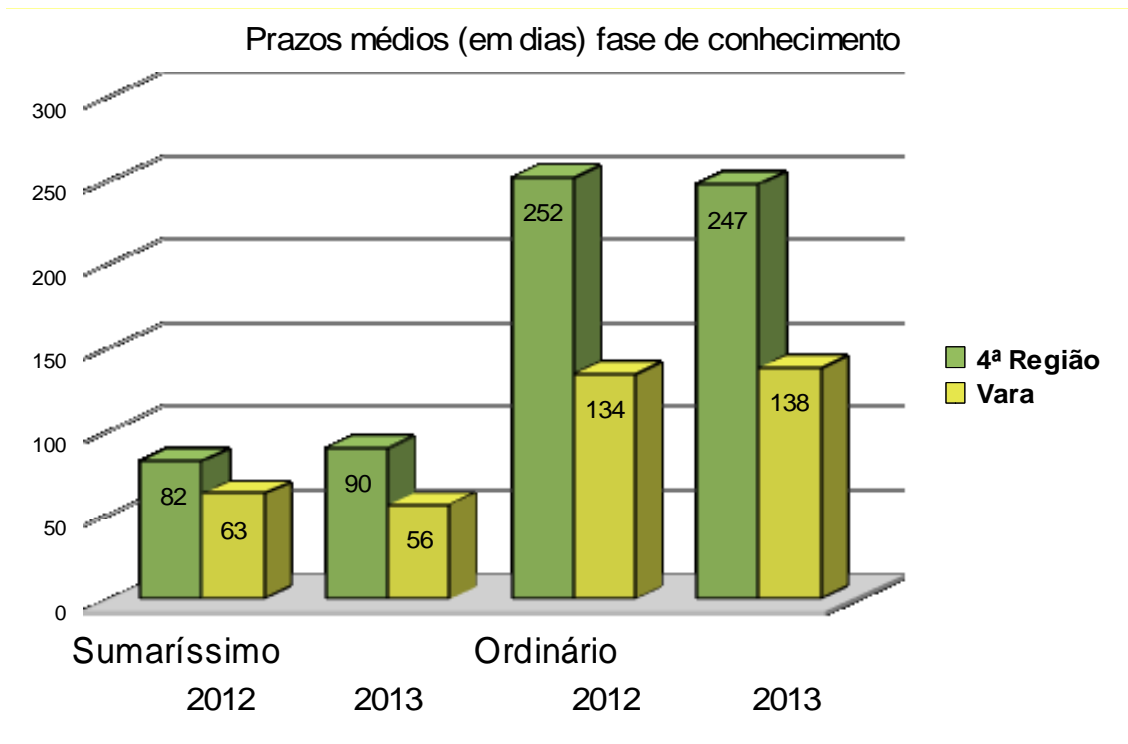
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	62,51	56,03	-10,37%	78,91	40,83%
	Ordinário	133,98	138,13	3,10%	128,68	-6,84%
	Total	113,6	114,84	1,09%	115,75	0,79%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 56,03 dias, que equivale a uma queda de 10,37% em relação à média do ano anterior. Entretanto, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 138,13 dias, média 3,10% mais morosa na comparação com 2012.

No entanto, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é elevado, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 10,55 e 79,31 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



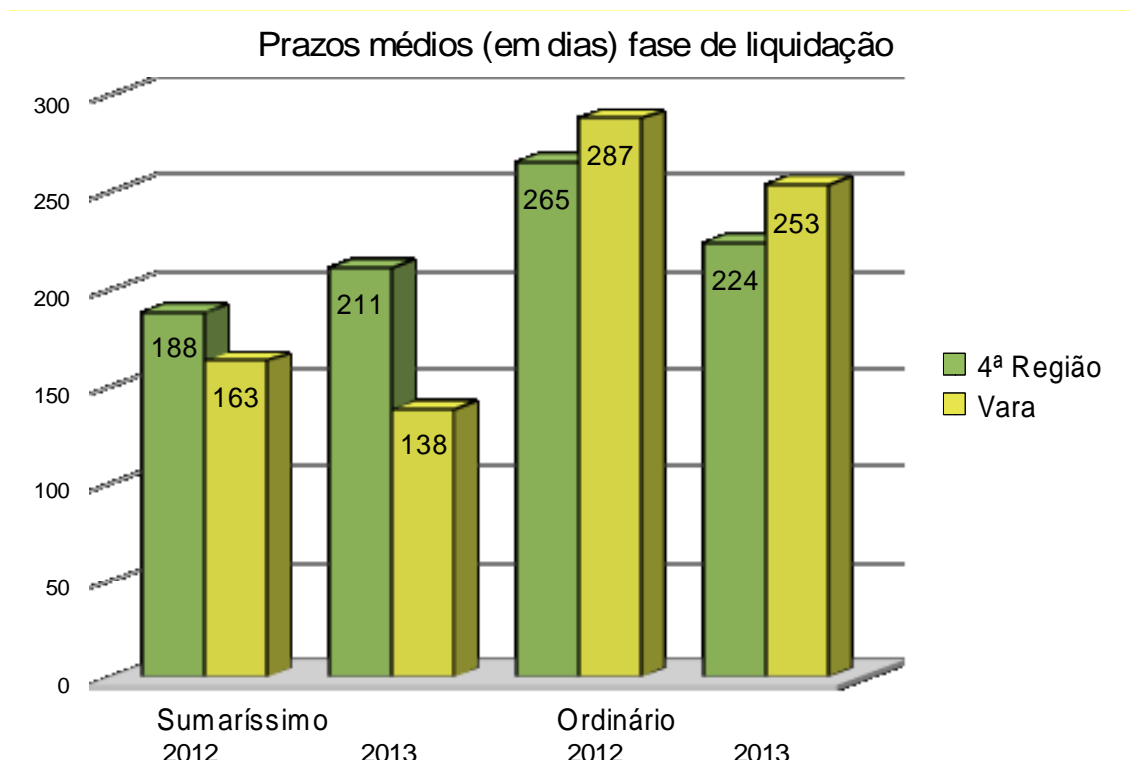
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	162,79	137,97	-15,25%	189	36,99%
	Ordinário	287,45	253,48	-11,82%	222,87	-12,08%
	Total	267,59	237,05	-11,41%	218,11	-7,99%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 137,97 dias em 2013, que equivale a uma redução de 15,25% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 253,48 dias, 11,82% mais célere na comparação com 2012.

Apesar da redução dos prazos, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito ordinário, foi mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No rito sumaríssimo, entretanto, o tempo de tramitação na fase de liquidação foi 72,54 dias mais célere que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	942,50	811,73	-13,87%	427,74	-47,31%
	Ente público	769,88	585,06	-24,01%	535,00	-8,56%
	Total	934,09	803,09	-14,02%	429,27	-46,55%

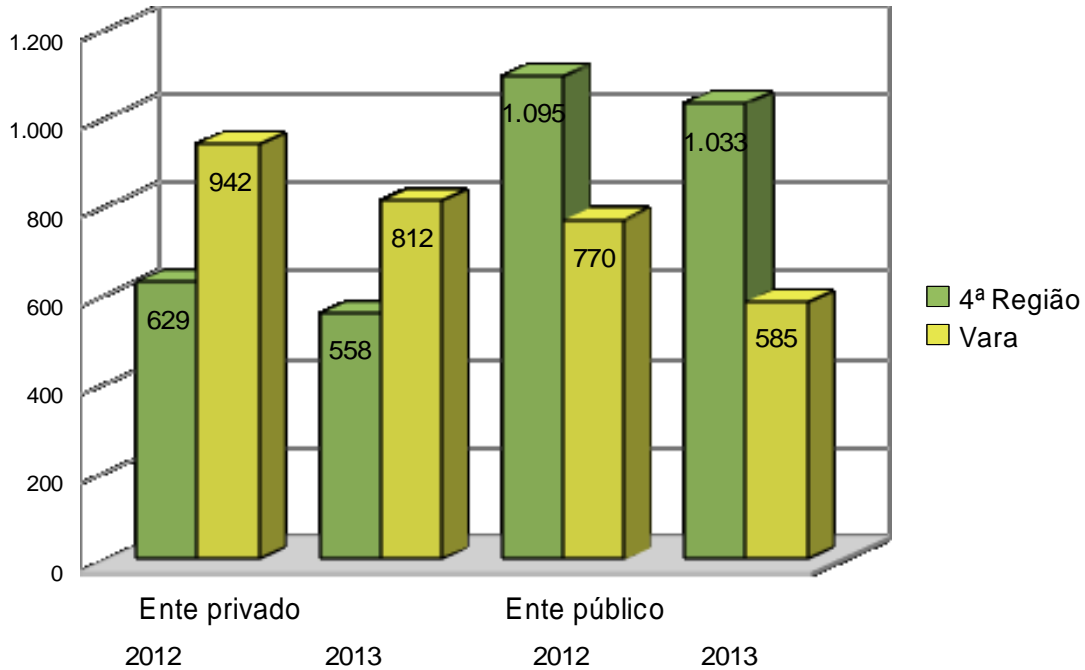
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 803,09 dias, o qual foi 14,02% menor do que a média do ano anterior.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação foi 253,88 dias mais morosos que a média da 4ª Região. Entretanto, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 448,36 dias mais célere do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*



META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.142	1.142	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.228	1.289	104,97%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
979	978	99,90%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
341	497	45,75%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
301	207	68,77%	Período muito exíguo para analisar tendência de cumprimento ou não da meta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
989	983	99,39%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	
1.144	1.129	98,69%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.566
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	26
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	335
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	424
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	4
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	483
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	407
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	46
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	20
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =

$$- \left(\frac{((1 - (\sum P5.13 / (\sum P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \sum P5.15 - \sum P5.17)))) - ((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))))}{2} \right) \times 100 / \left(\frac{((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))))}{2} \right)$$
Percentual de redução - Execução Fiscal =

$$- \left(\frac{((1 - (\sum P5.14 / (\sum P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \sum P5.16 - \sum P5.18)))) - ((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))))}{2} \right) \times 100 / \left(\frac{((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))))}{2} \right)$$

META 2/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-23,09	Dados parciais indicam o cumprimento da meta
META 2/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-8,90	Dados parciais indicam o cumprimento da meta

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas e quintas pela manhã, e terças pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	**	-	**	**	-
Tarde	-	**	-	-	-

(Fonte: As informações foram prestadas pela Dra. Ana Ilca Härter Saalfeld, Juíza Titular da Vara, em 06.05.2014)

** A magistrada informou que a composição da pauta está condicionada à análise prévia dos processos por ela efetuada.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 5 (P)	-	-	-
Tarde	-	-	*** 6(I) 5 (P) **** 12 (U)	-	-

(Fonte: Informação foi prestada pelo Secretário de Audiências em 06.05.2014)

Nas duas últimas quartas-feiras de cada mês

*** penúltima quarta-feira

**** última quarta-feira

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27.05	1º.06	27.05	08.07
Una Sumaríssimo	11.06	25.06	29.05	25.06
Instrução	10.07	19.08	21.05	23.07
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informações foram prestadas pela Dra. Ana Ilca, Juíza Titular da Vara e pelo Secretário de Audiências do Juiz lotado em 06.05.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	42,47	35,84	-15,62%	49,56	38,30%
	Ordinário	47,11	40,17	-14,74%	55,54	38,26%
	Total	45,84	38,88	-15,18%	53,98	38,83%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 42,47 dias, em 2012, para 35,84 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 47,11 dias, em 2012, para 40,17, em 2013.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. Tendo assim procedido no momento da inspeção correcional, constatou-se que os prazos são ainda mais exíguos e favoráveis à unidade.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	20,29	33,41	64,65%	56,94	70,45%
	Ordinário	93,21	98,59	5,77%	136,56	38,51%
	Total	73,11	85,5	16,95%	117,95	37,95%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 22,29 dias, em 2012, para 33,41 dias, em 2013 (+64,65%). Igualmente, no rito ordinário houve elevação da média de 93,21 dias em 2012, para 98,59 dias, em 2013 (+5,77%).



Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão. De qualquer forma, os prazos apresentados pela unidade são excelentes e superam positivamente mesmo os parâmetros recomendáveis pela Corregedoria.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas (Jan a Dez 2013)				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
ANA ILCA HÄRTER SAALFELD	383	317	480	22	1.202
NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	247	175	143	8	573

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados por Magistrado					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
ADRIANA KUNRATH	-	1	0	1	-	1
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO	3	1	0	4	1	5
ANA ILCA HÄRTER SAALFELD	415	326	3	744	109	853
NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	136	240	1	377	51	428
RACHEL DE SOUZA CARNEIRO	-	2	0	2	-	2
Total	554	570	4	1.128	161	1.289

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.04.2014)



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Magistrada Ana Ilca Härter Saalfeld
Há mais de 50 dias: Não há
Magistrado Nivaldo de Souza Júnior
Há mais de 50 dias: Não há

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro na data da Correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Secretaria adota uma sistemática de trabalho mista (por tarefa e por carteira). O atendimento de balcão é feito pelo servidor Itamar, até às 14:30h e, à tarde, é feito rodízio com base em escala diária.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações são feitas pelas pessoas que elaboram as minutas de despacho. Estavam sendo feitas as notificações referentes aos despachos de 22.04.2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

O procedimento é o mesmo adotado para expedição de notificações.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção correcional estavam sendo expedidos mandados de 30.04.2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

O procedimento é o mesmo adotado para expedição de notificações e cartas precatórias.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é priorizada e o controle de prazo para oposição de embargos à execução é feito em separado visando à liberação célere de valores aos respectivos credores.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificaram pendências.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da inspeção a juntada estava em 22.04.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estavam sendo despachadas as petições de 22.04.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O acompanhamento dos prazos de processos na fase de conhecimento é feito em separado para evitar adiamentos desnecessários. Na data da inspeção correcional estava sendo certificado o decurso de prazo de 11.04 a 30.04.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da inspeção correcional havia dois processos pendentes de revisão e remessa ao TRT.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito uma vez por mês. Na data da visita correcional havia alguns processos, com dívida, pendentes de arquivamento.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.04.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	-	-



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.04.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.04.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 554 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000238-11.2013.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	0099800-37.2006.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O prazo da carga da fl. 343 venceu em 22.04.2013, havendo cobrança da devolução apenas em 05.06.2013 (fl. 345), ocorrendo situação semelhante com a carga da fl. 355; Principais entraves: o processo foi recebido do Juízo Cível em 29.11.2006; após o julgamento, ocorrido em 26.01.2007, houve interposição de recurso ordinário (fl. 187), e posterior recurso de revista, havendo o trânsito em julgado em setembro de 2012. A liquidação iniciou-se em outubro de 2012 e não se encerrou até a presente data.	
3	0000941-44.2010.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O cálculo das fls. 199-232 foi protocolado em 18.07.2013, juntado aos autos em 29.07.2013,	
4	0000094-08.2011.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. Principais entraves: Nada a apontar.	
5	0021600-79.2007.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Principal entrave: Trata-se de processo complexo por ter sido ajuizado por sindicato com grande número de substituídos: o processo	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

permaneceu um ano, entre 2007 e 2008, em diligências relativas à realização de perícia; houve prolação de sentença em agosto de 2009, da qual o autor recorreu, chegando a interpor Agravo de Instrumento, havendo o trânsito em julgado somente em novembro de 2012; desde então o feito se encontra na fase de liquidação, tendo havido, em 10.04.2014, determinação de remessa dos autos ao contador.

6

0050700-16.2006.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Principais entraves:** Fase de execução - O feito entrou na fase de execução em abril de 2008. Após infrutíferas diligências, foi arquivado provisoriamente em setembro de 2008. Em agosto de 2010, foi desarquivado para prosseguimento da execução e adoção de outras medidas visando a executar o crédito, novamente infrutíferas. Em abril de 2013, os autos foram novamente arquivados provisoriamente, tendo retornado à Unidade em junho do mesmo ano, para prosseguimento. Atualmente, os autos aguardam o desenrolar de leilão de bens em carta precatória que tramita na Vara do Trabalho de Arroio Grande.

7

0000090-34.2012.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 70 determinou, em 29.10.2013 a expedição de ofício, diligência que somente foi efetuada em 21.11.2013 (fls. 71-72).

8

0114800-43.2007.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. **Principais entraves:** Houve prolação de sentença em junho de 2008, da qual as partes recorreram, havendo o trânsito em julgado somente em fevereiro de 2013.

9

0000773-71.2012.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: A Unidade enviou à Corregedoria somente o 5º e 6º volumes. **Movimentação processual:** A petição das fls. 1009-1015, protocolada em 12.07.2013, foi juntada aos autos e analisada em 25.07.2013. **Principais entraves:** Fase de conhecimento – O processo foi ajuizado em agosto de 2012, tendo sido realizadas perícias médica e para verificação de insalubridade. A instrução foi encerrada em fevereiro do presente ano.

10

0023700-36.2009.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Principais entraves:** O processo foi julgado em novembro de 2009, estando atualmente em liquidação provisória desde outubro de 2013, uma vez que pende de julgamento no TST o Agravo de Instrumento interposto pelo réu.

11

0000522-19.2013.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

12

0000364-95.2012.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13

000319-57.2013.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.



14	0000217-69.2012.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 56-57 foi protocolada em 28.02.2013, porém juntada aos autos em 12.03.2013.	
15	0153400-07.2005.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Principais entraves: <u>Fase de execução</u> – O processo encontra-se em execução desde 2001. Houve diversos leilões de bens, os quais não lograram êxito, ou arrecadaram valor insuficiente para a quitação da dívida. Atualmente, a execução encontra-se suspensa por um ano.	
16	0001001-46.2012.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	0014600-57.2009.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 683-684 foi protocolada em 16.07.2013 e juntada aos autos em 30.07.2013; o cumprimento do despacho da fl. 689 se deu em prazo superior a 10 dias; a petição das fls. 721-722, protocolada em 14.02.2014, foi juntada em 25.02.2014. Principais entraves: <u>Fase de conhecimento</u> – o feito encontra-se em conhecimento desde 2009, seja por diversos incidentes processuais, pelas diligências de regularização do polo ativo por motivo de sucessão, seja pela necessidade de oitiva de diversas testemunhas mediante carta precatória, situações que ocasionaram inúmeros adiamentos da audiência de instrução do feito. A instrução foi encerrada na audiência de 18.03.2014.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 03/2014, de 20.03.2014, ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas encontra-se em excelente nível de organização e aproveitamento da equipe de servidores e suas competências funcionais, o que repercute de forma simples e clara no andamento dos serviços na unidade e nos resultados apresentados, com ênfase para os exíguos prazos de tramitação processual que se situam em parâmetros ainda melhores do que os recomendados pela Corregedoria. Há que se conhecer a forma de gestão dinâmica e responsável do Diretor de Secretaria que se reflete na motivação e sentimento de integração visíveis no quadro de servidores. Como esclarecido pelo Diretor, a unidade foi piloto do projeto de inserção de calculista no quadro de servidores, o que beneficia o andamento das fases de liquidação e execução. Refiro que, apesar da elevação do número de pendências na liquidação, houve também o aumento do número de liquidações encerradas. O aumento no dado estatístico, de qualquer forma, deve estar a inconsistência do dado estatístico no sistema informatizado no qual não são computadas as sentenças líquidas.

É notável a ausência de aspectos passíveis de correção a apontar no exame físico dos processos, primeira oportunidade em que verificada a ocorrência desde o início das correições do presente ano.

A Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, com a mesma tendência de cumprimento efetivo dos serviços, destaca-se pela forma proativa e determinada como organiza sua pauta de julgamentos, procedendo à análise prévia das ações a fim de averiguar a possibilidade de designação de audiência una e inserir, com recomendável brevidade, os processos de rito sumaríssimo. A medida reflete-se em sua excelente produtividade, não subsistindo nenhuma ação conclusa pendente de julgamento no momento da correição; os acordos homologados também merecem destaque na medida em que verificado um significativo acréscimo em relação ao ano anterior, representando um percentual correspondente a 42,98% das soluções na fase de conhecimento. Todos os esforços e comprometimento dos Juízes e servidores da unidade também se refletiram no cumprimento integral de todas as metas do CNJ cujos períodos de aferição já se esgotaram. O Juiz Nivaldo de Souza Júnior também manteve o ótimo nível de produtividade verificado junto à 3ª Vara.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0129700-02.2005.5.04.0104, nº 0201000-24.2005.5.04.0104 e nº 0000203-56.2010.5.04.0104, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) **nos outros 8 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados.**
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativo ao não acolhimento dos embargos declaratórios opostos pelo reclamante no processo nº 0001167-78.2012.5.04.0104;
- b) lance o andamento correspondente à decisão em incidente processual que rejeitou a exceção de pré-executividade, com data retroativa, no sistema informatizado;
- c) lance o andamento correspondente à decisão que extinguiu os embargos à execução no processo nº 0000011-55.2012.5.04.0104 no sistema informatizado, com data retroativa.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria aos prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro da Justiça do Trabalho de Pelotas. Com esse propósito, compareceram os advogados Luis Antônio Carvalho e Paula Grill, respectivamente, Presidente e Tesoureira da Subseção da OAB em Pelotas, que relataram o atraso na secretaria da 1ª Vara e a dificuldade de relacionamento com a Diretora da 2ª Vara; essa unidade estaria, também, apresentando algum atraso na prestação de serviços desde a saída da diretora anterior. A Corregedora ficou ciente e ponderou que faria os devidos apontamentos nos relatórios correccionais. Compareceu, ainda, o sr. André Weber, solicitando mais presteza no andamento do seu processo; foi verificado, no momento, que se trata de ação já conclusa para julgamento à Juíza Rachel de Souza Carneiro, na 2ª Vara, e a Corregedora prontificou-se a determinar a prolação de sentença, visto que o prazo para a medida já se encontra excedido.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional